

Ofício N° 096/2024

Tamandaré, 22 de abril de 2024.

À Sra. Sandra Paiva  
Chefe da Controladoria

Com nossos cumprimentos cordiais informamos a V. Sa., conforme solicitado na CI N° 60/2024/UCI que as matrículas são efetivadas na primeira semana de janeiro de cada ano corrente.

Dessa forma, são abertas 100 (cem) vagas para alunos de 3 (três) anos, tendo em vista que até o momento o município não dispõe de creche para atender um número mais expressivo de crianças. Sendo assim, explicitamos que o compromisso municipal até a presente data é com a Educação Infantil, que atende crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. Mas, para este ano de 2024, a Secretaria de Educação, vendo a necessidade das famílias aumentou o número de vagas para 125 alunos de 3 (três) anos. Mediante as informações acima, o município não trabalha com lista de espera e nem com critérios de priorização para ingressar em turmas de creche. Tendo em vista que as matrículas são expostas por meio das redes sociais e fixadas nas portas das escolas para o público que não tem acesso as redes sociais possam ter o mesmo prazo matrículas.

Para mais informações nos coocamos à disposição.

Atenciosamente,

*Mauricéia Helena de Almeida.*

Mauricéia Helena de Almeida

Diretora de Ensino

Diretora de ensino

Mat.: 10095-7